LOT. 34/89

----------CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

----------EDITAL----------

----------CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"----------

------JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO----------

--------Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de julho de 2021, a requerimento de **VITOR ADRIANO RODRIGUES MEIRA,** contribuinte número **174909799**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **844** (oitocentos e quarenta e quatro), emitido em 19 de julho de 1990, em nome de JOSÉ LOURENÇO NOVO e MARIA CELESTE DIAS NOVO BRITO FELGUEIRAS, na sequência dos despachos de **21 de abril, 4 de maio e 5 de julho de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a in-

--------A retificação a constar do presente alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2432, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1747, da freguesia de Chafé, no seguinte aspeto:----------

----------1. A área do Lote 4 passa a ser de 1.211,40 m².----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------

LOT. 34/89

----------CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

----------AVISO----------

--------Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de julho de 2021, a requerimento de **VITOR ADRIANO RODRIGUES MEIRA,** contribuinte número **174909799**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **844** (oitocentos e quarenta e quatro), emitido em 19 de julho de 1990, em nome de JOSÉ LOURENÇO NOVO e MARIA CELESTE DIAS NOVO BRITO FELGUEIRAS, na sequência dos despachos de **21 de abril, 4 de maio e 5 de julho de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a in-

-------A retificação a constar do presente alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2432, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1747, da freguesia de Chafé, no seguinte aspeto:----------

----------1. A área do Lote 4 passa a ser de 1.211,40 m².----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de julho de 2021.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------